

DECRETO Nº 084/2013

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um Lote de Terreno Urbano, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Rua da Pátria, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 587,50m², matriculado sob o nº 7426 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MAULENA CONCEIÇÃO DE FREITAS**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote A, medindo 166,05m², Lote B, medindo 145,45m², Lote C, medindo 276,00m² conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2013.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ROGEMIR JOSÉ FAVETTI
Secretário Municipal de Administração